



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/2019, de 10 de Janeiro de 2019.

Institui a Campanha de prevenção e conscientização à AIDS: “Dezembro Vermelho” no Município de São Pedro do Sul/RS.

Art. 1º Fica instituído o “Dezembro Vermelho”, no Município de São Pedro do Sul, a ser referenciado, anualmente, no mês de Dezembro, a fim de valorizar a vida e prevenir a AIDS.

Parágrafo único. Fica incluído o “Dezembro Vermelho”, no calendário oficial anual de eventos do Município de São Pedro do Sul, no mês de Dezembro.

Art. 2º No mês do “Dezembro Vermelho” poderão ser desenvolvidas ações de prevenção e conscientização, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover o debate sobre a AIDS e as suas possíveis causas;

II – contribuir para a redução dos casos de AIDS no Município;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV – estimular, sob o ponto de vista social educacional cultural, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação/cultura/saúde com foco na prevenção e promoção da Vida.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: camara@camarasps.rs.gov.br

juridico@camarasps.rs.gov.br



Art. 3º Durante o mês do “Dezembro Vermelho” poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, com outros órgãos e entes públicos e privados, mediante:

I – palestras/oficinas;

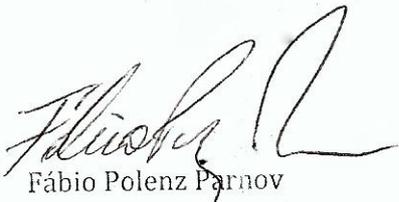
II – apresentações diversas;

III – distribuição de material educativo (panfletos, folders, cartazes, cartilhas informativas) e assemelhados;

IV – outras ações pertinentes ao tema em destaque incluindo, ensino, pesquisa e assistência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro do Sul, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019.



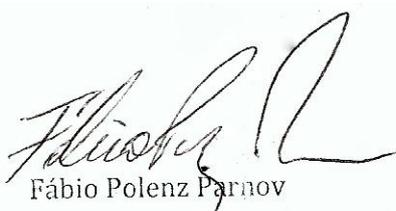
Fábio Polenz Parnov
Vereador do MDE



JUSTIFICATIVA DO PL 004/2019

O Dezembro Vermelho Senhores Vereadores e Senhora Vereadora é uma campanha brasileira de prevenção a AIDS, O Dia Mundial de Combate à Aids ou ao HIV, celebrado no dia 1º de Dezembro, veio com boas notícias: o Brasil conseguiu diminuir o número de mortes em decorrência da doença sexualmente transmissível. Segundo dados divulgados pelo Ministério da Saúde, a taxa de mortalidade passou de 5,7 a cada 100 mil habitantes, em 2014, para 4,8, em 2017.

Neste ano, o Brasil completa 30 anos de oferta do tratamento da doença por meio do Sistema Único de Saúde (SUS). Desde 2013, os medicamentos (antirretrovirais) podem ser acessados nas unidades de saúde pelos soropositivos independentemente da quantidade de vírus apresentada no corpo. Essa medida, somada à melhoria nas técnicas de diagnóstico e à disseminação de informações, foi determinante para a redução de mortes e a garantia de tratamento. Já em nosso município só dados são alarmante a cada mês são descobertos novos casos.



Fábio Polenz Parnov
Vereador do MDB